

Comissão Regional de Negociações  
SUBCOMITÊ 4:  
SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE  
MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO  
9 de abril de 1986  
Montevideo - Uruguai



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

ALADI/SC4.RRN/I/Minuta 5  
22 de maio de 1986

Resolução

RESTRINGIDO

Autorizado  
una 2/6/86

1. Em 22 de maio de 1986, com a coordenação da Representação da Bolívia, reuniu-se o Subcomitê 4 -Sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo- à qual assistiram as Representações da Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Paraguai, México e Uruguai.
2. A coordenação submeteu à consideração das Representações o temário que contém a versão corrigida da proposta dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, feita em 22 de maio de 1986.

Várias Representações expuseram sua opinião em geral sobre o documento, expressando a necessidade de enviá-lo às capitais para sua consideração em profundidade. Solicitaram, outrossim, o envio da lista de produtos correspondentes.

Foram examinados, particularmente, os pontos do temário sobre os quais, no caso dos pontos 1 e 2, não houve observações, exceto as ressalvas feitas por algumas Representações, referentes ao conceito de regionalização.

A respeito dos pontos 3 e 4, os países-membros reiteraram seu pedido de listas concretas de produtos a serem consideradas na reunião de junho. Com relação aos pontos 5 e 6, vários países-membros expressaram que a existência de normas como as cláusulas de salvaguarda ajudou na concretização das listas de abertura de mercados, ao mesmo tempo em que estas cláusulas são requeridas em virtude da duração indefinida do acordo regional.

Perante a afirmação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, de que já tinham apresentado as listas de produtos por ocasião das negociações anteriores, foi consultada a Secretaria no sentido de se era possível distribuir entre os países-membros as listas em apreço, respondendo a Secretaria afirmativamente.

Houve intercâmbio de opiniões sobre a sugestão de eliminar quotas e retirar produtos, manifestando-se que a existência de quotas e a possibilidade da retirada de produtos possibilitaram a lista de abertura em sua forma atual.

//

Foram intercambiadas opiniões sobre a diferença entre quota e percentagem de reserva de mercados, particularizando-se similitudes e diferenças entre ambos os conceitos.

No concernente ao expressado no ponto 7, algumas Representações fizeram notar que, de certa forma, a preservação das preferências está contemplada no acordo regional, artigo 4, onde se fala de negociação das preferências caso por caso.

Finalmente foram consideradas, de modo geral, as alternativas contempladas na segunda parte do temário, opondo-se algumas Representações a estabelecer uma relação entre mecanismos da preferência tarifária regional e o das listas de abertura, ampliando o conceito e as opiniões nesse sentido expressadas a propósito da consideração do ponto 1.

Uma Representação, no entanto, considerou que, mais que uma vinculação entre ambos os mecanismos, tratava-se da formulação de alternativas contemplando eventuais resultados dos trabalhos do Subcomitê 1 e que, de qualquer forma, o papel apresentado pelos países de menor desenvolvimento econômico relativo constituía uma grande contribuição para as negociações.

Os países de menor desenvolvimento econômico relativo intervieram para fazer notar a necessidade de formular alternativas deste tipo perante a profunda vinculação existente entre os mecanismos na realidade.

Tendo presente a hora já avançada, resolveu-se suspender a reunião até a semana seguinte, fixando um calendário intensivo de reuniões que começaria na quarta-feira à tarde e seguiria nos dias seguintes, pela manhã e à tarde.